

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIAS

2ª edição

PORTARIA SES Nº 284/2021

Aprovar repasse financeiro, em caráter excepcional e em parcela única, do montante de R\$ 90.522.000,00 (noventa milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais), para custeio de 254 hospitais com leitos clínicos e leitos de UTI cadastrados no Dashboard <https://covid.saude.rs.gov.br> e disponibilizados à central de Regulação do Estado na data de 25 de março de 2021, para atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), suspeitos e/ou confirmados COVID-19. (PROA nº21/2000-0030237-3)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

os Decretos estaduais nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e nº 55.764, de 20 de fevereiro de 2021, que, respectivamente, instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID 19), no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e reiterou a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

os Planos de Contingência Nacional, Estadual e Municipais deflagrados em função da COVID-19;

a necessidade premente de recursos financeiros para auxiliar os hospitais no custeio dos leitos clínicos e leitos de UTI impactados com o aumento de internações e do custo dos medicamentos e insumos para atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), suspeitos e/ou confirmados COVID-19, decorrente do crescimento do número de caso se a manutenção de níveis altos de incidência de síndrome aguda respiratória grave- SRAG.

a conjugação de esforços entre os partícipes visando o enfrentamento da Pandemia COVID-19, mediante redução de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, do Tribunal de Justiça do RS, do Ministério Público do RS, da Defensoria Pública do RS e do Tribunal de Contas do RS, denominados doravante "Demais Poderes e Órgãos", no montante de R\$ 70.000.000,00 (Setenta Milhões de Reais), a ser utilizada como fonte para igual suplementação no orçamento da Secretaria Estadual da Saúde, somado ao aporte do Fundo Estadual de Saúde no montante de R\$ 20.000.000,00 totalizando o valor de R\$ 90.000.000,00 a serem destinados, exclusivamente, para o custeio de leitos, medicamentos e insumos para a rede Hospitalar do Rio Grande do Sul no enfrentamento da Pandemia SARS COVID-19 conforme estabelecido no em Termo de Cooperação assinado por todos os órgãos em 29/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar repasse financeiro, em caráter excepcional e em parcela única, do montante de **R\$ 90.522.000,00 (noventa milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais)**, para auxílio no custeio de 254 hospitais com leitos clínicos e leitos de UTI cadastrados no Dashboard (<https://covid.saude.rs.gov.br/>) e disponibilizados à Central de Regulação do Estado na data de 25 de março de 2021, para atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), suspeitos e/ou confirmados COVID-19.

Art. 2º O montante financeiro mencionado no art. 1º será uma suplementação ao valor pago pelo Ministério da Saúde aos Hospitais e deverá ser destinado **EXCLUSIVAMENTE** ao custeio de ações e serviços de saúde efetuadas no exercício de 2021, para fazer frente a despesas extraordinárias decorrentes do agravamento da doença e do alto índice de contaminação que impactou o Estado do Rio Grande do Sul e resultou em aumento exponencial de internações em leitos clínicos e de UTI para atendimento de pacientes suspeitos/confirmados- SARS COVID 19.

Art. 3º O montante financeiro cabível a cada instituição hospitalar constante nos Anexos I e II foi calculado considerando os seguintes parâmetros:

I - R\$ 200,00/dia por leito clínico cadastrado no Dashboard (<https://covid.saude.rs.gov.br/>) na data de 25 de março de 2021;

II - R\$ 1.000,00/dia por leito UTI cadastrado no Dashboard (<https://covid.saude.rs.gov.br/>) na data de 25 de março de 2021.

Parágrafo único - O valor repassado a cada hospital teve por base de cálculo o limite de trinta dias x nº de leitos x R\$ valor estabelecido nos incisos I e II (leito clínico ou leito de UTI).

Art. 4º O montante financeiro mencionado no art. 1º será repassado às instituições da seguinte forma:

I - R\$ 44.568.000,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais), para os hospitais filantrópicos e públicos sob gestão municipal listados no Anexo I, através dos Fundos Municipais de Saúde, na modalidade fundo a fundo, e;

II - R\$45.954.000,00 (quarenta e cinco milhões novecentos e cinquenta e quatro mil reais), para Hospitais filantrópicos e públicos sob gestão estadual, contratualizados pelo Estado e listados no Anexo II, por meio de instrumento convenial.

Art. 5º A prestação de contas da utilização do recurso transferido na modalidade fundo a fundo será efetuada por meio do Relatório de Gestão e deverá ter o Plano Operativo apresentado pelo Hospital anexado ao mesmo

Art. 6º A prestação de contas do recurso transferido aos Hospitais em decorrência da assinatura de instrumento convenial dar-se-á por meio de processo específico de prestação de contas, junto ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA SES Nº 284/2021

HOSPITAIS SOB GESTÃO MUNICIPAL

Nº ORD.	Fundo Municipal de Saúde - FMS	HOSPITAL BENEFICIADO	CNES - Hospital	Leitos Clínicos	Valores Clínicos	Leitos UTI	Valores UTI	Total Repasse
1	FMS de Anta Gorda	HOSPITAL PADRE CATELLI	9309470	13	78.000,00	0	-	78.000,00
2	FMS de Antônio Prado	HOSPITAL SAO JOSE	2241072	14	84.000,00	0	-	84.000,00
3	FMS de Arroio do Meio	HOSPITAL SAO JOSE ARROIO DO MEIO	2252198	13	78.000,00	0	-	78.000,00
4	FMS de Bento Gonçalves	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 COMPLEXO DE SAUDE	133973	42	252.000,00	0	-	252.000,00
5	FMS de Bento Gonçalves	HOSPITAL TACCHINI	2241021	18	108.000,00	23	690.000,00	798.000,00
6	FMS de BOM JESUS	HOSPITAL DE BOM JESUS	6011926	25	150.000,00	0	-	150.000,00
7	FMS de Bom Princípio	HOSPITAL SAO PEDRO CANISIO	2241129	8	48.000,00	0	-	48.000,00
8	FMS de Boqueirão do Leão	HOSP DR ANUAR ELIAS AESSE BOQUEIRAO DO LEAO	2252058	20	120.000,00	0	-	120.000,00
9	FMS de Cachoeira do Sul	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	2266474	16	96.000,00	18	540.000,00	636.000,00
10	FMS de Campo Bom	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR LAURO REUS	2232073	0	-	12	360.000,00	360.000,00
11	FMS de Candelária	HOSPITAL CANDELARIA	2236362	15	90.000,00	0	-	90.000,00
12	FMS de Canela	HOSPITAL DE CANELA	2235609	50	300.000,00	10	300.000,00	600.000,00
13	FMS de Canoas	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2232014	4	24.000,00	50	1.500.000,00	1.524.000,00
14	FMS de Canoas	HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE CANOAS	3626245	64	384.000,00	26	780.000,00	1.164.000,00
15	FMS de Canoas	HOSPITAL UNIVERSITARIO	3508528	104	624.000,00	66	1.980.000,00	2.604.000,00
16	FMS de Carazinho	HOSPITAL COMUNITARIO DE CARAZINHO	2262274	19	114.000,00	15	450.000,00	564.000,00
17	FMS de Carlos Barbosa	HOSPITAL SAO ROQUE	2241137	5	30.000,00	0	-	30.000,00
18	FMS de Caxias do Sul	HOSPITAL DO CIRCULO	2233570	0	-	2	60.000,00	60.000,00
19	FMS de Caxias do Sul	HOSPITAL GERAL	2233538	28	168.000,00	48	1.440.000,00	1.608.000,00
20	FMS de Caxias do Sul	HOSPITAL POMPEIA	2233546	15	90.000,00	27	810.000,00	900.000,00
21	FMS de Caxias do Sul	HOSPITAL VIRVI RAMOS	2233562	49	294.000,00	17	510.000,00	804.000,00
22	FMS de Cruzeiro do Sul	HOSPITAL SAO GABRIEL ARCANJO	2252074	6	36.000,00	0	-	36.000,00
23	FMS de Encantado	HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO	2252228	10	60.000,00	5	150.000,00	210.000,00
24	FMS de Estrela	FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA SÃO CAMILO	2232030	56	336.000,00	26	780.000,00	1.116.000,00
25	FMS de Estrela	HOSPITAL ESTRELA	2252260	10	60.000,00	17	510.000,00	570.000,00
26	FMS de Farroupilha	HOSPITAL SAO CARLOS	2240335	10	60.000,00	20	600.000,00	660.000,00
27	FMS de Foz de Iguaçu	HOSPITAL MUNICIPAL SCHLATER	6014194	20	120.000,00	0	-	120.000,00
28	FMS de Flores da Cunha	HOSPITAL FATIMA	2241145	6	36.000,00	0	-	36.000,00
29	FMS de Garibaldi	HOSPITAL SAO PEDRO	2257645	10	60.000,00	15	450.000,00	510.000,00
30	FMS de Gramado	HOSPITAL SAO JOSE	2260069	20	120.000,00	0	-	120.000,00
31	FMS de Gramado	HOSPITAL ARCANJO SAO MIGUEL	2241153	7	42.000,00	15	450.000,00	492.000,00
32	FMS de Gravataí	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	2232049	64	384.000,00	29	870.000,00	1.254.000,00
33	FMS de Guaporé	ASSOC HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	2793237	12	72.000,00	0	-	72.000,00
34	FMS de Ilópolis	HOSPITAL BENEFICENTE LEONILDA BRUNET	2252139	9	54.000,00	0	-	54.000,00
35	FMS de Lajeado	HOSPITAL BRUNO BORN	2252287	15	90.000,00	29	870.000,00	960.000,00
36	FMS de Marques de Souza	HOSPITAL MARQUES DE SOUZA	2252007	21	126.000,00	0	-	126.000,00
37	FMS de Muçum	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	2707942	7	42.000,00	0	-	42.000,00
38	FMS de Nova Bassano	ACONSEL	5230241	20	120.000,00	0	-	120.000,00
39	FMS de Nova Bréscia	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA NOVA BRESCIA	2252112	9	54.000,00	0	-	54.000,00
40	FMS de Nova Petrópolis	HOSPITAL NOVA PETROPOLIS	2241102	10	60.000,00	0	-	60.000,00
41	FMS de Nova Prata	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	2241161	25	150.000,00	0	-	150.000,00
42	FMS de Novo Hamburgo	FUND DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO	2232146	86	516.000,00	33	990.000,00	1.506.000,00
43	FMS de Novo Hamburgo	HOSPITAL REGINA NOVO HAMBURGO	2232057	0	-	1	30.000,00	30.000,00
44	FMS de Panambi	HOSPITAL PANAMBI	2254956	40	240.000,00	0	-	240.000,00
45	FMS de Parai	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	2241218	4	24.000,00	0	-	24.000,00
46	FMS de Pelotas	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	2253054	0	-	23	690.000,00	690.000,00
47	FMS de Pelotas	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	2252295	90	540.000,00	30	900.000,00	1.440.000,00
48	FMS de Pelotas	UCPEL HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	2253046	0	-	24	720.000,00	720.000,00
49	FMS de Porto Alegre	AESC HOSPITAL SANTA ANA	6295320	0	-	10	300.000,00	300.000,00
50	FMS de Porto Alegre	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	2693801	66	396.000,00	56	1.680.000,00	2.076.000,00
51	FMS de Porto Alegre	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA	2237598	6	36.000,00	10	300.000,00	336.000,00
52	FMS de Porto Alegre	HOSPITAL INDEPENDENCIA	7092571	60	360.000,00	30	900.000,00	1.260.000,00
53	FMS de Porto Alegre	HOSPITAL PORTO ALEGRE	5026253	18	108.000,00	14	420.000,00	528.000,00

Nº ORD.	Fundo Municipal de Saúde - FMS	HOSPITAL BENEFICIADO	CNES - Hospital	Leitos Clínicos	Valores Clínicos	Leitos UTI	Valores UTI	Total Repasse
54	FMS de Porto Alegre	HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL	7513151	17	102.000,00	20	600.000,00	702.000,00
55	FMS de Porto Alegre	HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	2262568	22	132.000,00	30	900.000,00	1.032.000,00
56	FMS de Porto Alegre	HPS	2778718	4	24.000,00	27	810.000,00	834.000,00
57	FMS de Porto Alegre	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	2237840	5	30.000,00	50	1.500.000,00	1.530.000,00
58	FMS de Porto Alegre	IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE POA	2237253	72	432.000,00	85	2.550.000,00	2.982.000,00
59	FMS de Progresso	HOSPITAL SANTA ISABEL PROGRESSO	2252082	16	96.000,00	0	-	96.000,00
60	FMS de Putinga	HOSPITAL DOUTOR OSCAR BENEVOLO	2252171	12	72.000,00	0	-	72.000,00
61	FMS de Quaraí	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	2248247	8	48.000,00	0	-	48.000,00
62	FMS de Restinga Seca	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO	2244233	9	54.000,00	0	-	54.000,00
63	FMS de Santa Cruz do Sul	HOSPITAL ANA NERY	2255936	9	54.000,00	9	270.000,00	324.000,00
64	FMS de Santa Cruz do Sul	HOSPITAL MONTE ALVERNE	2255928	2	12.000,00	0	-	12.000,00
65	FMS de Santa Cruz do Sul	HOSPITAL SANTA CRUZ	2254964	37	222.000,00	23	690.000,00	912.000,00
66	FMS de Santa Rosa	HOSPITAL VIDA SAUDE	2254611	0	-	10	300.000,00	300.000,00
67	FMS de Santa Rosa	HOSPITAL VIDA SAUDE	3017060	15	90.000,00	30	900.000,00	990.000,00
68	FMS de Santana do Livramento	SANTA CASA DE MISERICORDIA	2248220	18	108.000,00	10	300.000,00	408.000,00
69	FMS de São Borja	HOSPITAL INFANTIL	2248298	40	240.000,00	17	510.000,00	750.000,00
70	FMS de São José do Norte	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE DO NORTE	2233355	8	48.000,00	0	-	48.000,00
71	FMS de São Leopoldo	HOSPITAL CENTENARIO	2232022	37	222.000,00	28	840.000,00	1.062.000,00
72	FMS de São Marcos	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO BOSCO	2241226	39	234.000,00	0	-	234.000,00
73	FMS de Sapucaia do Sul	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DOSUL	2232162	57	342.000,00	39	1.170.000,00	1.512.000,00
74	FMS de Serafina Corrêa	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	2260050	13	78.000,00	0	-	78.000,00
75	FMS de Sério	HOSPITAL SAO JOSE SERIO	2252066	17	102.000,00	0	-	102.000,00
76	FMS de Sinimbu	HOSPITAL SINIMBU	2236346	13	78.000,00	0	-	78.000,00
77	FMS de Taquari	HOSPITAL SAO JOSE	9563873	12	72.000,00	10	300.000,00	372.000,00
78	FMS de Teutônia	HOSPITAL OURO BRANCO	2252244	21	126.000,00	0	-	126.000,00
79	FMS de Vacaria	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	2241048	30	180.000,00	16	480.000,00	660.000,00
80	FMS de Venâncio Aires	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	2236370	8	48.000,00	23	690.000,00	738.000,00
81	FMS de Veranópolis	HOSPITAL COMUNITARIO SAO PEREGRINO LAZZIOZI	2707977	8	48.000,00	0	-	48.000,00
TOTAIS				1788	10.728.000,00	1128	33.840.000,00	44.568.000,00

Nº ORD.	DNES	Município	HOSPITAL	Leitos Clínicos	Valores Clínicos	Leitos UTI	Valores UTI	Total Repasse
171	2236354	Vera Cruz	HOSPITAL VERA CRUZ	36	216.000,00	0	-	216.000,00
172	2249537	Viadutos	HOSPITAL N S DA POMPEIA VIADUTOS	4	24.000,00	0	-	24.000,00
173	5223962	Viamão	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	12	72.000,00	30	900.000,00	972.000,00
TOTAL				3309	19.854.000,00	870	26.100.000,00	45.954.000,00

ARITA BERGMANN
 Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
 Porto Alegre
 Fone: 5132885800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
 Em 30 de Março de 2021

Protocolo: **2021000525567**

Publicado a partir da página: **51**